

Publicado no DJE

17/11/2016

Pág. nº 12/13

GABPRES  
*[Signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 316/2016 - GP

Remove, em prorrogação, para Natal, por motivo de saúde, Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 486/2006 (prot. 5.673),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25/02/2016, para Natal, a servidora VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440715, lotada originalmente na 64ª Zona Eleitoral – Extremoz, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 17 da Resolução TRE/RN n.º 004, de 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 013, de 10/07/2012.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente